



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROF. REGINALDO VERAS

### EMENDA AO SUBSTITUTIVO Nº ..... , DE 2025 PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Apresentação: 27/10/2025 14:41:00.307 - PL261424  
ESB 423/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.423/2025

Aprova o Plano Nacional de  
Educação para o decênio 2024- 2034.

Art. 1º Acrescenta-se à Meta 5.f, do Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei, a seguinte redação:

“Meta 5.f – Garantir que 50% das redes públicas de ensino, até o quinto ano de vigência deste PNE, e todas as redes, até o final do decênio, implementem programas de recomposição das aprendizagens, com base na realização de avaliações diagnósticas aplicadas nas transições entre as etapas da educação básica.” (NR).

Art. 2º Altere-se as Estratégias 5.9 e 5.10, do Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei, para que passem a vigorar com as seguintes redações:

“Estratégia 5.9 – Fomentar avaliações diagnósticas e formativas nas unidades educacionais e nos sistemas de ensino em todos os anos do ensino fundamental e médio, bem como processos contínuos de avaliação institucional e autoavaliação que envolvam a comunidade escolar, com o objetivo de definir estratégias que garantam a permanência, o desenvolvimento e a recomposição das aprendizagens dos estudantes, subsidiando a formulação e implementação de políticas públicas educacionais.

Estratégia 5.10 – Acompanhar todos os estudantes por meio de



\* C D 2 5 9 5 5 5 7 9 7 6 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROF. REGINALDO VERAS

instrumentos de diagnóstico, com atenção especial àqueles com defasagem de aprendizagem, de forma a ofertar práticas pedagógicas direcionadas que contribuam para a recomposição das aprendizagens.

.....” (NR).

Art. 3º Acrescenta-se a Estratégia 5.26 ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 5.26 – Instituir um Banco Nacional de Instrumentos e Protocolos de Avaliação Diagnóstica, com plataforma de aplicação e devolutivas imediatas, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para subsidiar as redes de ensino no diagnóstico das transições entre as etapas da educação básica, garantindo a permanência, o desenvolvimento e a recomposição das aprendizagens dos estudantes, além de apoiar a formulação de políticas públicas educacionais baseadas em evidências.” (NR).

## JUSTIFICATIVA

O Objetivo 5 do PNE tem como foco central garantir aprendizagem adequada aos estudantes do ensino fundamental e médio. Contudo, o plano vigente não contemplou o acompanhamento sistemático das transições entre etapas — educação infantil/ anos iniciais, anos iniciais/ finais do fundamental e fundamental/médio — concentrando-se sobretudo em indicadores de qualidade, como o Ideb.

Ainda que as metas relativas à alfabetização, língua portuguesa e matemática estejam explicitadas no plano, seu alcance exige diagnósticos frequentes para mensurar fragilidades nas competências que parte dos

Apresentação: 27/10/2025 14:41:00.307 - PL261424  
ESB 423/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROF. REGINALDO VERAS

estudantes ainda não dominam. Observa-se que o SAEB é bienal e tem finalidade somativa, voltada à mensuração do nível de aprendizagem; não se trata de um instrumento diagnóstico de uso pedagógico imediato em todas as escolas. Desse modo, permanece uma lacuna que precisa ser atendida no novo PNE.

A proposta também reconhece que qualidade do ensino e nível de aprendizagem devem ser avaliados de forma articulada, evitando cenários em que boas médias ocultem desigualdades entre grupos ou contextos escolares. Assim, busca-se assegurar que o avanço educacional seja equânime e inclusivo, incorporando o enfrentamento das desigualdades como parte dos resultados esperados.

Nesse contexto, o diagnóstico é imprescindível para que as redes de ensino formulem ações concretas de recomposição e evitem a persistência de dificuldades ao longo da trajetória — fatores que podem desestimular o engajamento escolar. Torna-se, portanto, imperativo institucionalizar avaliações diagnósticas nas transições entre etapas como meta de rede. Em termos práticos: quanto maiores as fragilidades de aprendizagem e menores os mecanismos eficazes para reduzi-las, maiores tendem a ser as chances de retenção e abandono em determinados ciclos.

Considerando o arranjo federativo das competências educacionais — educação infantil e anos iniciais ensino fundamental majoritariamente sob gestão municipal; anos finais sob gestão dividida entre municípios e estados; e ensino médio sob gestão estadual; ensino superior sob gestão federal — há espaço para que as redes colaborem, especialmente nas transições. Nos casos em que os estudantes migrem de rede e de escola, a passagem deve ser acompanhada de um diagnóstico atualizado das aprendizagens e

Apresentação: 27/10/2025 14:41:00.307 - PL261424  
ESB 423/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROF. REGINALDO VERAS

conhecimentos esperados consolidados, de modo a assegurar continuidade pedagógica no novo contexto.

No PNE substitutivo apresentado pela relatoria da comissão especial, foram incorporadas estratégias (notadamente as Estratégias 5.9 e 5.10) que dão suporte a essa meta, promovendo:

- Diagnósticos regulares nas transições escolares, para identificar defasagens e orientar ações de recomposição de aprendizagens;
- Avaliações contínuas e formativas, articuladas à autoavaliação institucional e à participação da comunidade escolar, garantindo que os resultados subsidiem políticas públicas;
- Atenção individualizada a estudantes com rendimento defasado, assegurando práticas pedagógicas que reduzam desigualdades e promovam avanços concretos na aprendizagem.

A instituição da estratégia que busca promover a construção de um banco nacional de itens e protocolos dará suporte à gestão educacional e escolar, fornecendo um referencial padronizado e continuamente atualizado para a aplicação de avaliações diagnósticas em ciclos regulares. Com devolutivas rápidas e comparáveis, a estratégia viabiliza o planejamento, monitoramento e ajuste dos programas de recomposição das aprendizagens, orientando prioridades pedagógicas e a alocação eficiente de recursos.

Dessa forma, a meta e as estratégias propostas fortalecem o PNE ao integrar avaliação diagnóstica, recomposição de aprendizagens e equidade,

Apresentação: 27/10/2025 14:41:00.307 - PL261424  
ESB 423/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROF. REGINALDO VERAS

promovendo acompanhamento contínuo e efetivo do progresso dos estudantes  
em todas as etapas do ensino fundamental e médio.

Sala das Sessões, em de de

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

(PV/DF)

Apresentação: 27/10/2025 14:41:00.307 - PL261424  
ESB 423/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 2 5 9 5 5 5 5 7 9 7 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259555797600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Prof. Reginaldo Veras